

FATO RELEVANTE**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Salvador, 7 de novembro de 2024. A **PetroReconcavo** S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos (“Dividendos”) no valor bruto de R\$ 379.000.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,293078 por ação ordinária, sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

O valor por ação poderá ser modificado para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Farão jus ao recebimento do Dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 12 de novembro de 2024, sendo que as ações serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 13 de novembro de 2024. O pagamento será realizado aos acionistas no dia 26 de novembro de 2024.

Os Dividendos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, pelo seu valor líquido.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

DIVIDEND DISTRIBUTION

Salvador, November 7th, 2024, **PetroReconcavo** S.A. or the "Company", (B3: RECV3), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission of August 23rd, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the distribution of dividends ("Dividends") in the gross amount of R\$ 379,000,000.00 (three hundred and seventy nine million reais), corresponding to the gross amount of R\$ 1.293078 per common share, subject to income tax collection, except for those investors provenly exempt, in accordance with the applicable legislation.

The amount per share may be modified due to the exercise of stock options granted based on the Company's Stock Option Plans and/or any acquisition of shares under the Company's Share Buyback Program.

The Dividends will be paid based on the share ownership structure as of the book closure on November 12th, 2024, and the shares will be traded "*ex dividend*" from November 13th, 2024. The payment to shareholders will occur on November 26th, 2024.

The Dividends, at its net value, shall be imputed, *ad referendum*, to the Annual General Meeting, to the minimum mandatory dividend for the fiscal year to be ended on December 31st, 2024.

Rafael Procaci da Cunha
Chief Financial and Investor Relations Officer